



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº107/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA, NAS PROXIMIDADES DA ACADEMIA AO AR LIVRE.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de março de 2025.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a aquisição e instalação de Parque Infantil na Comunidade Santo Antônio da Fartura, nas proximidades da academia ao ar livre.

Haja vista, que a instalação de um parquinho na comunidade Santo Antônio da Fartura é uma necessidade essencial para o bem-estar das crianças e das famílias locais. Atualmente, a comunidade carece de espaços adequados para lazer e recreação infantil, o que limita o desenvolvimento social e físico das crianças. Assim enquanto os pais se exercitam as crianças se divertem. Diante do exposto encaminho esta solicitação para que a Administração Municipal possa tomar as providencias para instalação de um parque infantil. Proporcionando um ambiente acessível e seguro para que as crianças possam brincar.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.